

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

## Legislação Municipal

### Decreto n° 012/02

**Dirceu Rodrigues**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando que a maioria dos servidores municipais colabora na prestação de serviços para a realização da Festa do Senhor Bom Jesus da Cana Verde, evento de caráter nacional,

## Decreta:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia 5 de agosto próximo vindouro.

**Parágrafo Único** - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se  
Publique-se

Siqueira Campos, 30 de julho de 2002.

**Dirceu Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**

*LBL/lbl*

**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná**

**Legislação Municipal**

**Decreto n° 012/02**